



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

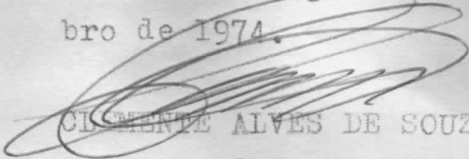
DECRETO Nº 01/74

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

- ARTIGO 1º - Fica cassado o mandato do vereador Esto Ramos por decisão desta Câmara, em votação secreta realizada na 9ª reunião ordinária de 1974 no dia 7 de outubro de 1974, conforme transcrição no livro de ata nº 2, as folhas 36 e 37.
- ARTIGO 2º - A cassação que trata o artigo anterior, baseia-se no artigo 7º em todos os seus itens e parágrafos do Decreto-Lei nº 201/67 e item VII do artigo 48, combinado com o artigo 49 da lei nº 3.154 (Lei Orgânica dos Municípios).
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, 8 de outubro de 1974.

  
CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-